Ministério da Educação

Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

**ANEXO III**

**TERMO DE APOIO À PROPOSTA**

A Direção-Geral do campus\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ **se compromete** a prover as condições necessárias ao desenvolvimento das propostas, especialmente no que se refere a:

I -Disponibilizar infraestrutura, garantindo-se espaço físico climatizado com \_\_\_ m² (mínimo 50), com acesso à internet e instalações elétricas adequadas, destinado à instalação dos equipamentos e ao armazenamento do material de consumo da proposta necessários à realização das oficinas e ao desenvolvimento dos projetos de inovação tecnológica, constituindo laboratório que comporte, com número suficiente de estações de trabalho para a maior equipe específica da proposta e que, caso seja selecionado para compor proposta institucional e da aprovação da proposta institucional no Edital IFES 02/2020, o espaço será destinado exclusivamente às Oficinas 4.0, durante o período de execução do projeto.

II - Receber, instalar e acomodar os equipamentos que serão adquiridos e distribuídos pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Espírito Santo.

III - Previsão de carga horária compatível dos servidores membros das equipes.

IV- Subsídio a eventuais outras despesas que se façam necessárias à realização das Oficinas 4.0, como despesas adicionais com material de consumo, diárias, passagens e despesas de locomoção, serviços de terceiros (pessoa física e pessoa jurídica), despesas de suporte operacional e uso de equipamentos e softwares.

V- Garantia de liberação para que o Professor Coordenador participe da capacitação, oferecida pelo IFES, na metodologia das Oficinas 4.0, prevista para ocorrer na cidade de Vitória, estado do Espírito Santo e no próprio campus, antes do início da execução das propostas.

VI- A Direção-Geral deve prestar, quando requisitada, informações detalhadas sobre estudantes e professores capacitados, estudantes das equipes em processo de pré-incubação e incubação, indicadores tecnológicos, como software e protótipo produzidos, registros de softwares e patentes depositadas, indicadores científicos, como artigos submetidos ou publicados, com a participação de estudantes bolsistas, parcerias estabelecidas com atores externos e premiações e títulos obtidos em eventos tecnológicos.

VII - Receber equipe da IFPE e do IFES para eventuais visitas técnicas de avaliação do andamento dos projetos.

Nome do representante legal Cargo

Nome da Instituição